

CACS-FUNDEB

Rio Claro

Cópia

Rio Claro, 17 de Março de 2016.

Ofício CACS FUNDEB nº 012/2016.

Assunto: Indicação de situação irregular com relação ao pagamento da primeira parcela do décimo terceiro aos profissionais do magistério de Rio Claro.

Ao Senhor Engº Palmínio Altimari Filho
Prefeito Municipal

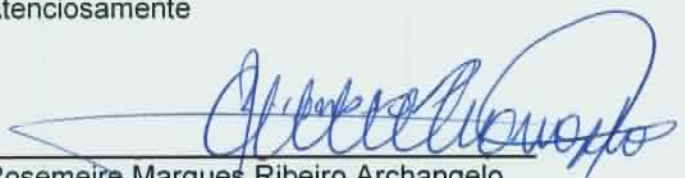
A Sra. Heloisa Maria Cunha do Carmo
Secretária Municipal da Educação.

Ao Senhor Japyr de Andrade Pimentel Porto
Secretário de Economia e Finanças do Município de Rio Claro

Ao Senhor José Renato Gonçalves
Secretário Municipal de Administração

O CACS FUNDEB indica irregularidades com relação ao pagamento da primeira parcela do décimo terceiro dos profissionais do magistério público Municipal de Rio Claro, principalmente no segundo semestre do ano. Sendo que há casos de profissionais que os valores vêm lançados no holerite, no entanto o dinheiro referente a esta parcela não é depositado no banco junto com o salário. O CACS solicita providências para que este fato não ocorra mais.

Atenciosamente


Rosemeire Marques Ribeiro Archangelo
Presidente do CACS FUNDEB

Observação: todas as informações solicitadas por este Conselho devem ser prestadas no prazo da Lei conforme Inciso XXXIII do Artigo 5º. da Constituição Federal/1988 e suas alterações.

Reubi: Manoela
06/04/16